Decreto-lei nº 89 de 17 de Agôsto de 1945.

Dá a denominação de Rua Presidente Franklin Roosevelt a Rua Rio Grande do Sul.

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº I, do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e de acordo com a Resolução nº 7184, de 31 de Julho de 1945, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artº 1º - A Rua Rio Grande do Sul, desta cidade, fica denominada Rua Presidente Franklin Roosevelt.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de Agôsto de 1945.

Prefeito